PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º05/11

"Concede o Título de Cidadão Sebastianense"

A CÂMARA MUNCIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Ernane Barbosa Primazzi,** o **"Título de Cidadão Sebastianense"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
- Art. 2º As despesas decorrentes na aplicação do referido projeto, correrão a conta de dotações próprias.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de março de 2011.

Ernane Primazzi
"Ernaninho"
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto Decreto Legislativo nº. 05/11

De autoria do Nobre Vereador Ernane Primazzi, que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto acima mencionado que "Concede título de Cidadão Sebastianense" ao Ilmo. Senhor Ernane Barbosa Primazzi.

Pretende o Nobre Vereador na apresentação do referido Projeto, homenagear o senhor Ernane Barbosa Primazzi, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Encontra-se o mesmo formalmente regular, podendo prosseguir à sua tramitação.

Somos por sua aprovação, é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de março de 2011.

José Reis de Jesus Silva PRESIDENTE – RELATOR

Paulo Henrique Ribeiro Santana SECRETÁRIO

> Mauricio Bardusco Silva MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 005 /11

"Concede Título de Cidadão Sebastianense"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, aprovou e eu <u>PROMULGO</u> o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Ernane Barbosa Primazzi,** o **"Título de Cidadão Sebastianense"**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes na aplicação do referido projeto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2011.

Artur Ramirez Balut PRESIDENTE

(Projeto de autoria do Vereador Ernane Primazzi)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.